



14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 2 - Migrações Internacionais e Fronteiras

A inserção socioeconômica de migrantes venezuelanas no município de Curitiba/PR:
desafios de integração no contexto da interiorização

Luana Lofrano Spinassi ¹

Lenir Aparecida Mainardes da Silva ²

INTRODUÇÃO

Os fluxos migratórios recentes na América Latina têm promovido significativa reconfiguração das dinâmicas de mobilidade humana regional, especialmente diante do aumento de movimentos populacionais motivados por crises econômicas, políticas e sociais. No caso venezuelano, a migração em larga escala insere-se nesse contexto de transformações regionais, sendo reconhecida como “um dos fenômenos sociais mais dramáticos da história

¹ Doutoranda em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) e mestra pelo mesmo programa. Advogada. Especialista em Direito Previdenciário, Direito de Família e Sucessões e Direito do Trabalho. Aluna externa no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Integrante de grupo de pesquisa na área de Direito do Trabalho. E-mail: luana.lofrano@gmail.com.

² Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora do Departamento de Serviço Social da UEPG, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da mesma IES

recente da América Latina” (SUTHERLAND, 2019, p. 8). Entre essas mobilidades, destacam-se os fluxos Sul-Sul, caracterizados por movimentações populacionais realizadas majoritariamente entre países do próprio Sul Global, cuja compreensão demanda novas abordagens analíticas voltadas aos seus impactos sociais e econômicos (OLIVEIRA, 2025).

A migração venezuelana constitui um dos movimentos populacionais mais expressivos da contemporaneidade e está diretamente associada ao agravamento da instabilidade econômica e produtiva do país, marcada por hiperinflação, perda do poder de compra e deterioração das condições de vida da população. Conforme aponta Sutherland (2019, p. 7), “o salário real perdeu quase 90% de seu valor entre 2013 e 2018”, demonstrando a profundidade da deterioração socioeconômica que impulsionou o deslocamento de milhares de venezuelanos. Nessa perspectiva, Brito, Silva e Carmo (2021, p. 112) destacam que a deterioração venezuelana resultou na “redução de postos de trabalho” e na intensificação de violações de direitos, impulsionando fluxos migratórios em larga escala.

A compreensão da deterioração venezuelana, contudo, exige análise que ultrapasse seus efeitos imediatos, considerando os elementos estruturais que historicamente condicionaram a fragilidade econômica do país. Conforme apontam Brito, Silva e Carmo (2021), a economia venezuelana foi consolidada sobre bases fortemente dependentes da exploração petrolífera, constituindo um modelo rentista marcado pela elevada concentração da arrecadação estatal nas receitas oriundas da exportação de petróleo. Esse arranjo econômico produziu significativa vulnerabilidade externa, uma vez que vinculou a estabilidade fiscal e produtiva do país às oscilações do mercado internacional de commodities energéticas.

Nesse cenário, a expressiva queda dos preços internacionais do petróleo a partir de 2014 comprometeu severamente a capacidade de financiamento estatal e aprofundou o processo de retração econômica nacional. A redução abrupta da arrecadação pública impactou diretamente políticas sociais, investimentos produtivos e mecanismos de abastecimento interno, contribuindo para o agravamento da inflação, da escassez de bens essenciais e do desemprego estrutural. Como observa Sutherland (2019), a deterioração econômica venezuelana não pode ser compreendida de forma dissociada da crise do modelo rentista e da incapacidade de diversificação produtiva consolidada historicamente no país.

Paralelamente, o cenário venezuelano também é tensionado por fatores geopolíticos internacionais, especialmente em razão do recrudescimento das sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos e das incertezas decorrentes do fortalecimento de agendas políticas conservadoras no cenário norte-americano, notadamente relacionadas à projeção internacional

de Donald Trump. Esses elementos intensificam pressões diplomáticas e econômicas sobre a Venezuela, contribuindo para a manutenção de um ambiente de instabilidade política e econômica que repercute diretamente na continuidade dos fluxos migratórios forçados. Assim, a migração venezuelana deve ser compreendida como fenômeno multifatorial, resultante não apenas de crises internas, mas também de condicionantes estruturais e geopolíticos que atravessam o país contemporaneamente.

Diante da complexidade que permeia tais processos, sua compreensão demanda abordagem que ultrapasse interpretações estritamente econômicas ou conjunturais. A análise desses processos exige considerar que os deslocamentos migratórios não se restringem a movimentos territoriais, mas envolvem fenômenos sociais, econômicos e políticos complexos. Nessa perspectiva, a sociologia das migrações consolida-se como campo analítico fundamental para a compreensão das dinâmicas sociais associadas aos deslocamentos populacionais contemporâneos (OLIVEIRA, 2014).

Soma-se a isso a contribuição de Pierre Bourdieu, cujos conceitos de *habitus* e *capital* permitem compreender que as trajetórias migratórias são condicionadas por estruturas sociais, econômicas e simbólicas, afastando interpretações que reduzam a migração a escolhas exclusivamente individuais (OLIVEIRA; KULAITIS, 2017).

Além disso, os processos migratórios contemporâneos encontram-se profundamente articulados às transformações do capitalismo e às novas configurações do mundo do trabalho. Conforme observa Antunes (2008, p. 9), “o trabalhador precarizado se encontra em uma fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação”, condição particularmente perceptível entre sujeitos migrantes, frequentemente inseridos em atividades marcadas pela informalidade, instabilidade e baixa proteção social.

No caso das mulheres migrantes, tais dinâmicas são ainda atravessadas por desigualdades de gênero, que impactam diretamente suas possibilidades de inserção laboral. Conforme apontam Lavinhas, Cordilha e Cruz (2016, p. 96), persistem desigualdades estruturadas por gênero no mercado de trabalho, especialmente no que se refere à remuneração e às condições de inserção profissional. Soma-se a isso a exigência de observância aos parâmetros de trabalho digno, compreendido pela Organização Internacional do Trabalho como aquele exercido em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana (OIT, 2019), parâmetros frequentemente não observados na realidade das mulheres migrantes.

Nesse cenário, insere-se a migração venezuelana para o Brasil, especialmente no contexto da interiorização promovida pela Operação Acolhida. No município de Curitiba/PR,

a presença de mulheres migrantes venezuelanas permite observar os desafios concretos de inserção socioeconômica, particularmente no acesso ao mercado de trabalho e nos processos de integração social em âmbito urbano.

Diante disso, o presente trabalho tem como objetivo analisar a inserção socioeconômica de mulheres migrantes venezuelanas em Curitiba/PR, considerando suas condições de trabalho, estratégias de sobrevivência e desafios de integração no contexto urbano de destino. Parte-se do pressuposto de que os processos migratórios contemporâneos, embora representem possibilidades de reconstrução da vida, também podem reproduzir e aprofundar desigualdades sociais preexistentes, exigindo uma análise articulada entre teoria e empiria.

DESENVOLVIMENTO

Para compreender a inserção laboral de mulheres migrantes venezuelanas no município de Curitiba/PR, é necessário situar esse processo no quadro das migrações contemporâneas Sul–Sul e de suas determinações estruturais. Nessa chave, as migrações Sul–Sul não podem ser tratadas como simples deslocamentos “periféricos”, mas como fluxos cuja definição já nasce vinculada a critérios geopolíticos e econômicos. A literatura que consolida o termo descreve que ele se organiza, “de forma vaga e/ou combinada”, por “apenas dois critérios para defini-la: a geografia – países do Sul – e a economia” (OLIVEIRA, 2025, p. 2). Essa perspectiva permite deslocar o foco de explicações individualizantes e observar como crises, desigualdades regionais e reconfigurações produtivas moldam trajetórias migratórias e padrões de integração nos territórios de destino.

No caso venezuelano, a migração em larga escala está diretamente relacionada ao colapso econômico e social que compromete as condições materiais de reprodução da vida, afetando a subsistência cotidiana e operando como fator de expulsão e reorganização das estratégias familiares. Esse contexto repercute diretamente nas formas de inserção nos países de destino, uma vez que os migrantes passam a ocupar posições marcadas por descontinuidade ocupacional e subaproveitamento de qualificações, especialmente em mercados de trabalho caracterizados por segmentação e informalidade.

Análises sobre a inserção laboral de mulheres migrantes venezuelanas indicam que sua participação no mercado de trabalho no município de Curitiba/PR ocorre predominantemente sob condições de informalidade, instabilidade e ausência de proteção social, configurando um padrão de inserção laboral precário que restringe o acesso a direitos e garantias trabalhistas

(SPINASSI, 2026, p. 6). Essa realidade não se apresenta como exceção, mas como expressão das formas contemporâneas de organização do trabalho, nas quais a precarização assume caráter estrutural.

O debate sobre integração e acolhimento também precisa ser qualificado pelo recorte jurídico-institucional e de direitos humanos. Embora o Brasil possua avanços normativos relevantes no campo migratório, especialmente após a promulgação da Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), a existência de garantias legais formais não assegura, por si só, a efetiva inclusão social e econômica da população migrante. Nesse sentido, Nascimento, Lopes e Teodoro (2023, p. 29) apontam que o Brasil apresentou fragilidades estruturais ao assumir progressivamente a condição de país de acolhida, ressaltando que “no início de 2010, o Brasil não estava preparado, nem política nem juridicamente, para se tornar um país de acolhida”.

Referida constatação demonstra que os processos de acolhimento frequentemente se limitam ao ingresso territorial e ao atendimento de demandas emergenciais, sem necessariamente promover mecanismos permanentes de integração laboral, proteção social e acesso pleno à cidadania. Soma-se a isso o fato de que, conforme observam os autores, a integração frequentemente ocorre de forma subordinada, especialmente quando direcionada à absorção da população migrante como força de trabalho (NASCIMENTO; LOPES; TEODORO, 2023, p. 25). Essa perspectiva reforça a hipótese de que o acolhimento, isoladamente considerado, não garante acesso efetivo a trabalho decente, proteção social e inclusão socioeconômica plena.

Sob a perspectiva teórica, a compreensão das trajetórias de inserção pode ser aprofundada pelo diálogo com Bourdieu, sobretudo quando se considera que mobilidade e integração operam mediante disposições e recursos socialmente distribuídos. Nessa direção, estudos empíricos recentes no Paraná utilizam “os conceitos de *habitus* imigrante e capital migratório” como instrumentos analíticos, desenvolvidos a partir da Teoria da Prática, para interpretar por que certos percursos são mais “exitosos” em educação e inserção profissional (OLIVEIRA; KULAITIS, 2017, p. 15)). Essa chave ajuda a sustentar que a inserção laboral das venezuelanas não decorre apenas de qualificação individual, mas de barreiras estruturais e institucionais, como reconhecimento de diplomas, redes de contato, documentação, acesso à informação e discriminações diversas, que reorganizam estratégias de sobrevivência e possibilidades de mobilidade social.

Um dos aspectos frequentemente observados nas análises sobre inserção laboral de mulheres migrantes refere-se ao rebaixamento ocupacional, fenômeno verificado mesmo entre

aquelas que possuem escolaridade elevada e experiência profissional prévia em seus países de origem. Estudos sobre o tema demonstram que qualificações formais, experiências anteriores e trajetórias profissionais consolidadas frequentemente deixam de ser reconhecidas no contexto brasileiro, produzindo um processo de subaproveitamento da força de trabalho migrante. Esse processo revela não apenas barreiras burocráticas relacionadas ao reconhecimento de diplomas e certificações, mas também mecanismos de hierarquização social que limitam a conversão do capital cultural previamente acumulado em oportunidades efetivas de inserção profissional qualificada, contribuindo para a manutenção de trajetórias marcadas por subemprego e precarização.

Esse processo de rebaixamento ocupacional revela uma dinâmica recorrente de desperdício de capital humano e profissional, na medida em que sujeitos com formação técnica, experiência especializada ou qualificação acadêmica passam a ocupar postos significativamente inferiores àqueles anteriormente desempenhados em seus países de origem. Essa realidade não apenas compromete trajetórias individuais de ascensão e estabilidade profissional, mas também demonstra a incapacidade dos mercados receptores de absorver plenamente o potencial produtivo da população migrante qualificada. No caso das mulheres migrantes, essa dinâmica tende a ser ainda mais acentuada, uma vez que o rebaixamento ocupacional frequentemente se soma às barreiras de gênero e às responsabilidades de cuidado, ampliando processos de desqualificação profissional e restrição da mobilidade social.

A análise se torna ainda mais robusta quando articulada às transformações do trabalho no capitalismo contemporâneo. A literatura crítica do trabalho destaca que a precarização não é exceção, mas forma recorrente de organização social do emprego. Nessa linha, cabe recordar que a precarização coloca trabalhadores numa condição de instabilidade permanente, em uma “fronteira incerta entre ocupação e não-ocupação” (ANTUNES, 2008, p. 9), dinâmica que se agrava quando combinada à condição migratória, especialmente diante de situações de informalidade, subemprego, rotatividade e menor proteção social. Esse enquadramento permite interpretar por que, mesmo quando há ocupação, ela pode não se traduzir em integração efetiva: a inserção ocorre, mas sob formas instáveis, com baixa conversão em direitos e segurança.

Quando o recorte de gênero é incorporado, observa-se que a inserção laboral de mulheres migrantes é atravessada por desigualdades persistentes no mercado de trabalho, inclusive em remuneração e hierarquização ocupacional (LAVINAS; CORDILHA; CRUZ, 2016, p. 96). Além disso, a literatura sobre economia do cuidado demonstra que o trabalho doméstico e de cuidado, muitas vezes não remunerado e majoritariamente realizado por

mulheres, constitui dimensão indispensável à reprodução da vida social, embora permaneça invisibilizado e desvalorizado nas estatísticas econômicas e nas políticas públicas (CEPAL, 2015; OIT, 2018). Esse quadro fundamenta a hipótese de dupla ou mesmo tripla jornada, na medida em que, além da inserção em atividades laborais frequentemente precarizadas, as mulheres permanecem responsáveis pelas demandas familiares e de cuidado, o que restringe seu tempo, mobilidade e possibilidades de acesso a ocupações formais.

A sobreposição entre trabalho produtivo e trabalho reprodutivo impõe às mulheres migrantes desafios adicionais de inserção e permanência no mercado de trabalho, especialmente diante da ausência de redes familiares consolidadas nos territórios de destino. Em muitos casos, a condição migratória intensifica essa sobrecarga, uma vez que o deslocamento territorial frequentemente rompe vínculos comunitários e familiares anteriormente responsáveis pela divisão das tarefas de cuidado. Como consequência, a concentração dessas responsabilidades sobre as mulheres amplia obstáculos à inserção em ocupações formais, à qualificação continuada e à construção de trajetórias profissionais mais estáveis, reforçando ciclos de dependência econômica e vulnerabilidade social.

A literatura recente também aponta que os processos de integração laboral da população migrante frequentemente não ocorrem exclusivamente por intermédio de políticas públicas formais, dependendo, em muitos contextos, da atuação complementar de organizações da sociedade civil e de redes de apoio informais que funcionam como mediadoras no acesso ao trabalho, à informação e à proteção social. Esse contexto demonstra que a ausência de políticas públicas articuladas e permanentes tende a deslocar parte da responsabilidade pela integração para iniciativas fragmentadas e assistenciais, produzindo respostas localizadas e insuficientes diante da complexidade das demandas sociais envolvidas.

Sob a perspectiva dos direitos humanos, a literatura permite problematizar a distância existente entre o reconhecimento normativo de direitos e sua efetiva concretização material no cotidiano das mulheres migrantes. Embora o ordenamento jurídico brasileiro contemple dispositivos voltados à proteção da população migrante e à promoção do trabalho digno, a permanência de formas precarizadas de inserção laboral demonstra que a garantia formal de direitos não assegura, por si só, sua efetividade concreta. Nesse sentido, a realidade observada revela que a integração socioeconômica permanece condicionada não apenas ao acesso ao território, mas à existência de mecanismos institucionais capazes de assegurar condições reais de inclusão produtiva, proteção social e reconhecimento da dignidade laboral da população migrante feminina.

Nessa perspectiva, a vulnerabilidade não deve ser compreendida como traço individual, mas como condição socialmente produzida e politicamente regulada. Nesse sentido, a formulação de que “o corpo sempre aparece em sua vulnerabilidade” contribui para compreender por que a experiência migrante feminina combina exposição a riscos e construção de estratégias de permanência (BUTLER, 2018, p. 17). Essa abordagem contribui para compreender que as trajetórias em Curitiba se constroem entre integração parcial, barreiras estruturais e reorganização cotidiana de redes, trabalho e cuidado, sem reduzir o fenômeno a experiências estritamente individuais.

Por fim, ao situar Curitiba/PR como destino no contexto da interiorização, verifica-se que o espaço urbano não é neutro, mas condiciona oportunidades, redes e formas de integração. A interiorização promovida no âmbito da Operação Acolhida constitui um dos principais mecanismos de redistribuição territorial da população migrante venezuelana no Brasil, buscando descentralizar a concentração inicial de migrantes nos estados fronteiriços e ampliar possibilidades de integração socioeconômica em diferentes regiões do país. Contudo, embora essa política represente avanço institucional relevante na gestão dos fluxos migratórios contemporâneos, sua operacionalização não elimina as desigualdades estruturais presentes nos territórios de destino, tampouco assegura condições automáticas de inclusão social e laboral.

No caso de Curitiba/PR, a inserção de mulheres migrantes venezuelanas ocorre em contexto urbano marcado por dinâmicas próprias de segmentação ocupacional, desigualdade social e seletividade no acesso ao mercado formal de trabalho. Ainda que o município apresente indicadores econômicos superiores à média nacional e maior diversificação produtiva, tais características não se traduzem, necessariamente, em absorção igualitária da mão de obra migrante, especialmente quando considerados os marcadores de gênero, nacionalidade e condição socioeconômica.

Nesse cenário, análises sobre a inserção laboral de mulheres migrantes venezuelanas apontam que sua participação no mercado de trabalho tende a concentrar-se em setores e arranjos ocupacionais marcados pela precarização, com obstáculos recorrentes à formalização e à proteção social (SPINASSI, 2026, p. 6; p. 20).

Dessa maneira, a interiorização, embora relevante enquanto política de redistribuição territorial e acolhimento emergencial, não pode ser compreendida como solução autônoma para os desafios da integração migratória, uma vez que sua efetividade depende diretamente da articulação com políticas públicas locais capazes de assegurar acesso ao trabalho, à renda, à moradia, à qualificação profissional e à proteção social. Sob essa perspectiva, consolida-se um

eixo analítico marcado por assimetrias: as políticas de acolhimento e interiorização ampliam portas de entrada, porém a integração socioeconômica se realiza sob a pressão de um mercado de trabalho precarizado, de desigualdades de gênero e de limitações institucionais na garantia de direitos.

A discussão acerca da inserção laboral de mulheres migrantes também demanda considerar que os processos de integração econômica não se desenvolvem de forma homogênea entre diferentes grupos sociais, sendo atravessados por múltiplos marcadores de desigualdade que influenciam o acesso a oportunidades e direitos. A literatura contemporânea sobre mobilidade humana aponta que fatores como gênero, nacionalidade, classe social e origem étnica interagem simultaneamente na conformação das experiências migratórias, produzindo padrões distintos de vulnerabilidade e inserção social.

Nessa direção, compreender a condição das mulheres migrantes venezuelanas requer reconhecer que sua inserção no mercado de trabalho não é determinada exclusivamente pela condição migratória, mas também pelo entrelaçamento de fatores sociais que influenciam suas possibilidades concretas de integração, permanência e mobilidade nos espaços de destino. Nesse sentido, a análise permite compreender que a inserção socioeconômica de mulheres migrantes venezuelanas não pode ser dissociada das estruturas que organizam o trabalho, o gênero e as políticas migratórias, configurando um campo marcado por tensões entre acolhimento institucional e reprodução de desigualdades.

CONCLUSÃO

A inserção socioeconômica de mulheres migrantes venezuelanas no município de Curitiba/PR configura-se como um processo marcado por contradições entre as políticas de acolhimento e os limites estruturais à integração social e laboral. Ainda que iniciativas como a interiorização ampliem o acesso inicial ao território, a serviços e a oportunidades de inserção, sua efetividade permanece condicionada às dinâmicas do mercado de trabalho brasileiro e às desigualdades que atravessam a experiência migratória contemporânea.

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho indica que a inserção laboral dessas mulheres ocorre predominantemente em atividades caracterizadas por informalidade, instabilidade, baixa remuneração e reduzida proteção social, restringindo o acesso a condições compatíveis com os parâmetros de trabalho digno. Essa dinâmica não deve ser compreendida como episódica ou excepcional, mas como expressão das formas contemporâneas de

organização do trabalho, nas quais a precarização assume papel estruturante, especialmente em contextos periféricos e de absorção desigual da força de trabalho migrante.

A incorporação da dimensão de gênero contribui para ampliar essa análise ao demonstrar que as desigualdades enfrentadas pelas mulheres migrantes não decorrem exclusivamente da condição migratória, mas se articulam a assimetrias historicamente produzidas no interior do mercado de trabalho e da divisão sexual do trabalho. A centralidade das responsabilidades de cuidado, a sobrecarga doméstica e as dificuldades de acesso a ocupações formais contribuem para a manutenção de trajetórias laborais marcadas por vulnerabilidade, instabilidade e limitação de mobilidade social.

Além disso, a análise proposta permite compreender que a inserção socioeconômica dessas mulheres não pode ser interpretada a partir de atributos individuais isolados, como escolaridade, qualificação ou experiência profissional prévia, sendo indispensável considerar os condicionantes estruturais e institucionais que limitam as possibilidades concretas de integração. Elementos como rebaixamento ocupacional, ausência de reconhecimento de diplomas, barreiras informacionais, fragilidade de políticas públicas locais e dependência de redes assistenciais demonstram que a integração ocorre de forma parcial, subordinada e permeada por múltiplos obstáculos institucionais.

Nesse contexto, observa-se que políticas de acolhimento, embora fundamentais, não são suficientes para assegurar processos efetivos de integração socioeconômica quando dissociadas de medidas concretas de inclusão produtiva, proteção social e garantia de acesso a direitos. Verifica-se que o acolhimento institucional frequentemente viabiliza o ingresso territorial, mas não elimina as estruturas de desigualdade que condicionam a inserção laboral da população migrante feminina.

Sob essa perspectiva, a permanência de trajetórias laborais marcadas pela precarização também permite problematizar a distância entre o reconhecimento formal de direitos e sua efetiva materialização no cotidiano social. Embora o ordenamento jurídico brasileiro contemple mecanismos normativos voltados à proteção da população migrante e à promoção da igualdade de acesso ao trabalho, a análise desenvolvida demonstra que a existência formal desses instrumentos não assegura, por si só, sua concretização prática, revelando limites persistentes na capacidade institucional de transformar garantias jurídicas em inclusão social efetiva.

Por fim, a análise desenvolvida indica que a compreensão das trajetórias de mulheres migrantes venezuelanas evidencia a centralidade da articulação entre migração, trabalho e gênero para o entendimento das desigualdades contemporâneas. Nesse sentido, o

desenvolvimento de estudos empíricos em diferentes realidades locais mostra-se relevante não apenas para ampliar a compreensão sobre os desafios da integração migrante, mas também para subsidiar a formulação de políticas públicas mais sensíveis às especificidades sociais, econômicas e institucionais que atravessam a experiência migratória feminina.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRITO, Fausto; SILVA, José; CARMO, Renata. Migração venezuelana e mercado de trabalho no Brasil. In: BAENINGER, Rosana et al. (org.). *Migrações Venezuelanas*. Campinas: Nepo/Unicamp, 2018.

BUTLER, Judith. **Corpos em aliança e a política das ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Panorama social da América Latina**. Santiago: CEPAL, 2015.

LAVINAS, Lena; CORDILHA, Ana Carolina; CRUZ, Gabriela. **Desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro**. Revista de Economia Contemporânea, v. 20, n. 1, p. 92–110, 2016.

NASCIMENTO, Mariângela; LOPES, Luciana; TEODORO, Carla M. R. **Migração feminina no Brasil: breves reflexões**. In: NASCIMENTO, Mariângela; ROCHA, Júlio Cesar de Sá da; PARAÍSO, Maria Hilda; CARNEIRO, Sarah Roberta; SANTOS, Maria Luiza Silva (org.). **Migração, refúgio e direitos humanos: reflexões de pesquisas contemporâneas**. Belo Horizonte: Editora Expert, 2023. p. 21–30.

OLIVEIRA, Márcio de. **Migrações Sul-Sul: uma breve história e revisão de seus significados, com foco em seu emprego na análise dos recentes fluxos migratórios entre países latino-americanos**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v. 16, n. 3, p. 33–81, 2025. DOI: <https://doi.org/10.21057/repamv16n3.2022.56357>.

OLIVEIRA, Márcio de. **O tema da imigração na sociologia clássica**. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 73–100, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0011-5258201403>.

OLIVEIRA, Márcio de; KULAITIS, Fernando. **Habitus imigrante e capital de mobilidade: a teoria de Pierre Bourdieu aplicada aos estudos migratórios**. Mediações – Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 22, n. 1, p. 15–47, 2017. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2017v22n1p15>.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Trabalho decente e agenda 2030**. Genebra: OIT, 2019.

SPINASSI, Luana Lofrano. **Estudo de caso sobre a inserção laboral de mulheres migrantes venezuelanas no município de Curitiba/PR. 2026.** 106 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas – Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2026.

SUTHERLAND, Manuel. **La economía política de la renta petrolera en Venezuela** Caracas: Centro de Investigación y Formación Obrera (CIFO), 2019.